

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 276 DE 09 DE MAIO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para as servidoras **NEUSA DELLA LIBERA**, Psicóloga e **ANDREIA MARTA KONZEN SCHERER**, Assistente Social, ambas lotadas na Secretária Municipal de Saúde, referente à viagem à Florianópolis - SC nos **dias 12 e 13 de maio de 2023**, para participarem do IV Congresso Internacional Novas Abordagens em Saúde Mental Infantojuvenil, organizado pelo CENAT – Centro Educacional Novas abordagens terapêuticas.

**Parágrafo Único:** As servidoras irão se deslocar de ônibus de linha até Florianópolis - SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MAIO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal